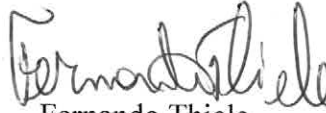


PROPOSTA DA EMPRESA 109/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras , vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

22 de SETEMBRO de 2026.



Fernando Thiele
Servidor Solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONserto AR-CONDICIONADO, CARGA DE GÁS, TROCA DE CONDESADOR	SV	01		632,00	
02	CARGA DE GÁS				524,00	
03	CONDENSADOR				830,00	

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

CHEVROLET SPIN 1.8

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.
- f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

REMPER AUTO ELÉTRICA
55/3541-2731



() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município

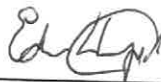
Telefone:

Email:

Dados Bancários:

Data: 13/04/2025

REMPEL AUTO ELÉTRICA
55/3641-2581



Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.

Marcia Regina Diet
Coordenadora
Administrativa e Convênios
24/09/2026